APROVADO
Por X
Em 05/11/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 167/2026

Referência: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio das secretarias competentes, adote as providências necessárias para a implantação de Vilas Natalinas em diferentes bairros e localidades do município de Rio Largo, contemplando regiões como Brasil Novo, Mata do Rolo, Utinga, Antônio Lins de Souza, Jarbas Oiticica, Casas Novas, entre outras comunidades, ampliando para além do Centro da cidade a experiência natalina já vivenciada pela população.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, as vereadoras signatárias com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da Gestão Municipal adote as providências necessárias para a implantação de Vilas Natalinas em diferentes bairros e localidades do município de Rio Largo, contemplando regiões como Brasil Novo, Mata do Rolo, Utinga, Antônio Lins de Souza, Jarbas Oiticica, Casas Novas, entre outras comunidades, ampliando para além do Centro da cidade a experiência natalina já vivenciada pela população, pelas razões expostas à seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo ampliar o alcance das festividades natalinas em Rio Largo, descentralizando as ações culturais, recreativas e de empreendedorismo promovidas pela Gestão Municipal, tomando como referência o sucesso da Vila Natalina instalada na região central da cidade no ano passado, onde a iniciativa busca proporcionar às famílias de diferentes bairros e comunidades a oportunidade de vivenciar o espírito natalino próximo de suas residências, por meio de espaços especialmente ornamentados, iluminados e preparados para receber crianças, jovens, adultos e idosos, transformando diferentes regiões do município em pontos de convivência, lazer e integração social durante o mês de dezembro.

A proposta contempla a implantação de estruturas temáticas com iluminação especial, árvores de Natal, presépios, cenários para fotografias, decoração característica e demais elementos que valorizem a beleza e a magia desse período tão significativo para as famílias, onde a iniciativa não deve se limitar à ornamentação dos espaços. Sugere-se que cada Vila Natalina conte com uma programação cultural diversificada durante todo o mês de dezembro, incluindo apresentações musicais, corais natalinos, grupos de dança, teatro, manifestações culturais populares, apresentações de artistas locais e atividades recreativas voltadas especialmente ao público infantil.

Outro aspecto fundamental da proposta é a valorização do empreendedorismo local. Para isso, sugere-se a organização de feirinhas de artesanato, exposição e comercialização de produtos confeccionados por artesãos, pequenos produtores, empreendedores individuais e comerciantes das próprias comunidades, além da instalação de praças de alimentação com participação de pequenos negócios locais, onde a estrutura permitirá que as festividades natalinas também funcionem como uma oportunidade de geração de renda, divulgação de talentos, fortalecimento da economia comunitária e incentivo aos pequenos empreendedores, garantindo visibilidade aos moradores que desenvolvem atividades produtivas e culturais em suas localidades.

A descentralização das Vilas Natalinas também representa uma importante medida de inclusão social, considerando que nem todas as famílias possuem facilidade de deslocamento até a região central para participar das festividades. Ao levar essa estrutura para bairros como Brasil Novo, Mata do Rolo, Utinga, Antônio Lins de Souza, Jarbas Oiticica e Casas Novas, entre outros, a Prefeitura amplia o acesso da população às atividades culturais e recreativas, promovendo maior igualdade de oportunidades e valorizando as particularidades de cada comunidade.

Além disso, a realização dessas atividades em diferentes regiões contribuirá para movimentar o comércio, estimular a ocupação positiva dos espaços públicos, fortalecer os vínculos comunitários e proporcionar momentos de confraternização entre os moradores e dessa forma, a implantação das Vilas Natalinas descentralizadas representa muito mais do que uma ação comemorativa: trata-se de uma política de valorização cultural, inclusão social, incentivo ao empreendedorismo e promoção do lazer, permitindo que o espírito natalino alcance diferentes bairros e comunidades de Rio Largo.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal especial atenção à presente Indicação, para que seja avaliada sua viabilidade e adotadas as providências necessárias à sua implementação, garantindo que o sucesso da Vila Natalina do Centro possa ser ampliado e compartilhado com toda a população riolarguense.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2026.

Nadielle Rufino
vereadora - PP

Câmara Municipal de Rio Largo - AL - Rio Largo - AL
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000445

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/11/04000445

Número / Ano	000445/2026
Data / Horário	04/11/2026 - 13:11:00
Ementa	INDICAÇÃO N° 167/2026 INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE VILAS NATALINAS EM DIFERENTES BAIRROS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, COMTEMPLANDO REGIÕES COMO BRASIL NOVO, JARBAS OITICICA, CASAS NOVAS, ANTÔNIO LINS , ENTRE OUTRAS COMUNIDADES, AMPLIANDO PARA ALÈM DO CENTRO DA CIDADE E EXPERIÊNCIA NATALINA JÁ VIVENCIADA PELA POPULAÇÃO.
Autor	NADIELLE RUFINO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	Janayna